

Ofício Circular nº 22/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

**Aos (Às) Senhores (as) membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, Consultivo e Fiscal das Federações Estaduais, das Apaes e Coirmãs filiadas e ao Presidente da Apaes de Boa Vista (RR).**

**Assuntos:** Publicação de Retificação da Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024.

Prezado(a) amigo(a),

Informamos que foi publicada, hoje, no Diário Oficial da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) uma **retificação**, em anexo, da Resolução [CD/FNDE nº 7](#), de 2 de maio de 2024, que institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Chamamos atenção para a leitura atenta da retificação e reiteramos a participação das Apaes e Coirmã no webinar “Orientações sobre a Execução e Prestação de Contas dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em 2024”, que o FNDE promoverá, **hoje**, 27 de maio, às 14h30. O evento será transmitido pelo [canal oficial do FNDE no YouTube](#). As inscrições podem ser feitas [neste link](#).

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do e-mail [fenapaes@apaebrazil.org.br](mailto:fenapaes@apaebrazil.org.br) ou pelo telefone (61) 3224-9922.

Aquele abraço,



**JARBAS FELDNER DE BARROS**  
Presidente  
Federação Nacional das Apaes



**Luciene Ap. D. P. de Carvalho**  
Gerente Institucional  
Federação Nacional das Apaes